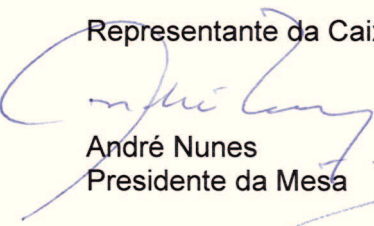
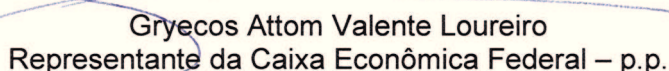


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A –
CAIXAPAR REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021****CNPJ: 10.744.073/0001-41****NIRE: 53300010277**


Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 14 horas, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária da CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A – CAIXAPAR, sociedade anônima de capital fechado, na sede social da empresa, em Brasília/DF, com a presença de sua acionista única, Caixa Econômica Federal – CAIXA, detentora da integralidade das ações ordinárias, a qual assina o Livro de Presenças, representada por seu bastante procurador o Diretor Jurídico da CAIXA, Sr. Gryecos Attom Valente Loureiro, brasileiro, casado, portador da OAB/RJ nº 97.640 e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.424.857-40, residente e domiciliado em Brasília/DF, para, individualmente, exercer o voto da acionista. Instalada a Assembleia pelo Presidente da Mesa, Sr. André Nunes, convidou-se a Sra. Euzeli da Silva Pires para atuar como Secretária, escolhida pela acionista única da CAIXAPAR. Dispensada a publicação de Edital de Convocação, é apresentada à Assembleia a seguinte matéria para deliberação, constante na Ordem do dia: **(i) Alteração do Art. 6º, “Caput” do Estatuto Social da CAIXAPAR.** Apreciado o assunto, foi decidido o quanto segue: **I – Alterar o Art. 6º, “Caput” De:** “Art. 6º O capital social é de R\$ 2.821.930.569,82 (dois bilhões, oitocentos e vinte e um milhões, novecentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo a sua totalidade de propriedade da CAIXA.” **Para “Art. 6º O capital social é de R\$ 2.123.409.235,13 (dois bilhões, centro e vinte e três milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e treze centavos), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo a sua totalidade de propriedade da CAIXA.”**, objetivando refletir as últimas modificações havidas no Capital Social da Companhia, conforme consignado na Nota Técnica SEI nº 1580/2021/ME da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/Ministério da Economia, que é consolidado na forma do ANEXO I. Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral da CAIXA Participações S/A, da qual eu, Euzeli da Silva Pires, Consultora Matriz, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é assinada por mim e pelo Sr. André Nunes, Presidente da Mesa da Assembleia Geral e pelo Sr. Gryecos Attom Valente Loureiro, Representante da Caixa Econômica Federal, por procuração.



André Nunes
Presidente da Mesa



Gryecos Attom Valente Loureiro
Representante da Caixa Econômica Federal – p.p.



Euzeli da Silva Pires
Secretária da Mesa